



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Requerimento nº 014/2025

Timbaúba dos Batistas-RN, 06 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho

Prefeito Municipal.

Timbaúba dos Batistas-RN

Requeiro a Vossa Excelentíssima autoridade competente,

Que sejam prestadas informações a esta Casa Legislativa sobre os motivos do não pagamento dos 40% de insalubridade aos garis do município.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OTENOR SATURNINO JÚNIOR
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações busca esclarecer os motivos do não pagamento do adicional de 40% de insalubridade aos garis do município. Considerando que esses trabalhadores exercem atividades de alto risco e em condições insalubres, é fundamental entender por que o benefício não está sendo repassado, a fim de garantir o respeito aos direitos trabalhistas e assegurar condições dignas para o desempenho de suas funções essenciais à saúde pública e à limpeza urbana.

OTENOR SATURNINO JÚNIOR
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)